



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 035/2026



Protocolo: 061558



09/02/2026:14:56
Dir. Legislativa - Câmara de Betim



Projeto de Lei nº 035 /2026

"CRIA O PROGRAMA "REVITALIZAÇÃO DO BEM" QUE CONSISTE NA DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DE ACADEMIAS POPULARES EM DESUSO NO MUNICÍPIO DE BETIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica criado o programa "Revitalização do bem", que consiste na doação de equipamentos e estruturas de academias populares em desuso no Município de Betim.

Art. 2º Os equipamentos e/ou estruturas descritos nesta lei, refere-se as academias populares substituídas por novos materiais em praças e parques da cidade de Betim, tornando-se obsoletos

§ 1º O programa também abrangerá outros tipos de equipamentos e/ou estruturas que ficam armazenados sem uso por diversos motivos.

§ 2º Esses equipamentos e estruturas poderão ser originários de diferentes setores do Poder Executivo, incluindo:

I - Secretaria de Esportes

II - Divisão de Obras públicas de Betim

III - ECOS - Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim.

Art. 3º Abre-se o processo de credenciamento para Institutos, ONGs e Associações interessadas em receber os equipamentos e estruturas para fins de reciclagem e reforma.

Parágrafo único. O executivo ficará responsável por definir a secretaria encarregada de realizar o cadastramento e a avaliação dos órgãos habilitados para o recebimento das doações.

Art. 4º Os credenciados e aprovados deverão prestar contas sobre o uso dos equipamentos e/ou estruturas, garantindo sua utilização adequada em benefício da população de Betim.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 06 de fevereiro de 2026.



**José Romão Neves
(Zequinha Romão)
Vereador**

Justificativa:

Este projeto de lei visa a revitalização de equipamentos e estruturas de academias populares em desuso em Betim, por meio da doação para entidades como ONGs, associações e institutos. O objetivo é promover o reaproveitamento desses materiais, evitando o desperdício e garantindo sua utilização em benefício da população. A doação será feita com base em um processo de credenciamento e avaliação, assegurando que os equipamentos sejam corretamente reciclados ou reformados. A iniciativa promove saúde pública, inclusão social e otimização dos recursos públicos, além de fortalecer o papel da sociedade civil na transformação de espaços públicos para o bem-estar coletivo.



**José Romão Neves
(Zequinha Romão)
Vereador**